



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº
819/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Saúde e Saneamento, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica às obras do Centro de Saúde no Bairro Rio Branco com a finalidade de fiscalizar e conhecer o processo de implantação de mais um instrumento para melhoria na saúde pública desta capital.

A referida visita ocorrerá no dia 14 de setembro de 2021, às 09:30h, com ponto de encontro na Rua Joviano Coelho Júnior, 45, Bairro Rio Branco, local em está sendo construído o novo Centro de Saúde.

Sugiro sejam convidados:

- o Sr. Jackson Machado, Secretário Municipal de Saúde
- o Sr Josué Valadão, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;
- o Sr Humberto Pereira de Abreu Júnior, Coordenador de Atendimento Regional Venda Nova.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.


Vereador Irlan Melo


Ao Senhor

Vereador Dr. Célio Frois

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

15 / 07 / 21


Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 819/2021

EVENTO: VISITA TÉCNICA () REUNIÃO COM CONVOCADO/CONVIDADO
() AUDIÊNCIA PÚBLICA () SEMINÁRIO () OUTRO: _____

A Comissão de **Saúde e Saneamento** deliberou por:

<input type="checkbox"/> rejeitar o requerimento	<input type="checkbox"/> adiar a apreciação do requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> aprovar o requerimento	<input type="checkbox"/> alterar oralmente as características do evento aprovado

Com as seguintes alterações e/ou observações marcadas abaixo, se houver:

Fica marcado o evento para o dia ____/____/____, às ____h____ min.

Local do evento: _____

Lista de convidadas e convidados: _____

Serão definidos posteriormente: () a lista de convidadas e convidados () a data () o horário
() o local, sob pena de não realização.

Outros: _____

Relatoria eleita: _____

Nos termos do Art. 8º da Portaria 16.747/16, o envio de convites, se houver, será de responsabilidade da assessoria do gabinete requerente, quando a aprovação completa de data, horário, local e lista de convidadas e convidados ocorrer sem a **antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis** em relação à data pretendida para a realização do evento.

24ª Reunião ORDINÁRIA

Em 21/07/2021

Presidência da **reunião** - ASSINATURA

Vereadora/Vereador DR. CÉCÍLIA FAGIS

Avulsos distribuídos em: <u>21/07/2021</u> <u>[Assinatura]</u> Secapc	Gestão no SIL por: Reserva Pleno por:	Responsável Divapc: Responsável Divcol:
--	--	--

Tabela de dados para consulta interna